



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI- PR

### EDITAL N.º 08.001/2019 - RESULTADO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Objetiva** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital o Gabarito Definitivo.

Art.2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital os Pareceres dos Recursos Deferidos impetrados contra os Cadernos de Questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

Art.3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital o Resultado da Prova Objetiva, conforme disposição do subitem 11.25, do Edital de Abertura n.º 01.001/2019.

Art.4º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva, acessando o campo "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

Art.5º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 08/01/2020 até às 23h59min do dia 09/01/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a "**ÁREA DO CANDIDATO**", disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Tibagi, 07 de janeiro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi  
Prefeito do Município